

Escola Superior Agrária
Curso Técnico Superior Profissional em Proteção Civil

Condições de ingresso (n.º 1 do art.º 8.º):

1. O ingresso no Curso Técnico Superior em Proteção Civil está reservado aos candidatos que obedeçam às condições de acesso previstas no Art.º 2 do presente Regulamento e que constam da respetiva grelha de seriação publicada, conforme previsto no n.º 2 do Art.º 6º deste Regulamento.
2. O ingresso no curso está limitado ao número de vagas definido conforme o n.º 1 do Art.º 4º deste Regulamento.
3. A seleção dos candidatos para ingresso no curso é determinada pela ordem decrescente de seriação dos mesmos na respetiva grelha de seriação definida pelo Júri conforme previsto na alínea b), do n.º 4 do Art.º 5º do presente Regulamento.

Estrutura das provas (n.º 5 do art.º 9.º)

1. A prova de avaliação de capacidade é uma prova escrita.
2. A prova de avaliação de capacidade terá uma duração de duas horas e será organizada em três partes, uma na área da Matemática, na área da Biologia, e na área da Geografia, uma parte de Cultura Geral adequada ao tema do curso e outra parte na área de Análise e Produção de Texto.
3. O peso de cada uma das partes referidas no n.º 2, quer em termos de tempo de realização por parte do candidato quer em termos de classificação, é respetivamente 70%, 20% e 10%.

Referenciais da prova (n.º 5 do art.º 9.º)

1. A parte da prova na área da Matemática incidirá sobre as matérias de matemática constantes dos programas de Matemática do 10º, do 11º e do 12º ano, do Ensino Secundário, homologados para os anos letivos anteriores ao da realização da prova, com ênfase nos conteúdos conceptuais: Funções e Gráficos; Introdução ao Cálculo; Cálculo Diferencial; Geometria no Plano e no Espaço; Trigonometria. A parte da prova na área da Biologia incidirá sobre as matérias da componente de biologia constantes dos programas de Biologia e Geologia do 10º ano e do 11º ano, e de Biologia do 12º ano do Ensino Secundário, homologados para os anos letivos anteriores ao da realização da prova, com ênfase nos conteúdos conceptuais, A célula, Sistemas vivos e energia, Herança e informação biológica, Diversidade e origem das espécies, Biologia do ambiente. A parte da prova na área da Geografia incidirá sobre as matérias de geografia constantes dos programas de Geografia do

10º ano e do 11º ano do Ensino Secundário, homologados para os anos letivos anteriores ao da realização da prova, com ênfase nos conteúdos conceptuais, Organização e gestão do território, Enquadramento geográfico de Portugal, Distribuição da população, Recursos naturais e sustentabilidade.

2. A parte da prova na área de Cultura Geral basear-se-á em assuntos e informações da atualidade que se prendem com os temas da Proteção Civil e da Segurança de Pessoas e Bens.

3. A parte da prova na área de Análise e Produção de Texto permitirá avaliar a capacidade de interpretar um texto na área do curso em causa, e o domínio do uso escrito da língua por parte do candidato.